



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022**

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de implantação de um Sistema de Abastecimento de água no serviço de Convivência e fortalecimento do vínculo (Distrito Pitombeira), localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **FONTE DE RECURSOS:** 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos - PB.

VALOR: R\$ 34.700,89 (trinta e quatro mil setecentos reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 30/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022**

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Creche Esmerina Teotônio dos Santos, sediada na Rua João Araújo Fonseca, localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **FONTE DE RECURSOS:** 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos - PB.

VALOR: R\$ 30.913,86 (trinta mil novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA VIGENCIA: 30/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022**

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Escola Antônio Juvino (Sítio Cabaceiras), localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **FONTE DE RECURSOS:** 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos - PB.

VALOR: R\$ 34.700,89 (trinta e quatro mil setecentos reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 30/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022**

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Escola Presidente Castelo Branco (Distrito Pitombeiras), localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **FONTE DE RECURSOS:** 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos - PB.

VALOR: R\$ 34.700,89 (trinta e quatro mil setecentos reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 30/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022**

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Escola Padre Anchieta (sítio Barinhos), localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **FONTE DE RECURSOS:** 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos - PB.

VALOR: R\$ 34.700,89 (trinta e quatro mil setecentos reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 30/06/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **01 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2022, cotação adicional de preços para os** serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 29 de julho de 2022.

José Batista Filho

Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **03 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2022, cotação adicional de preços para a aquisição de material permanente para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de agosto de 2022.

Francisco Barboza de Moraes

Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Produto	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS	Quantidade
01	Notebook	Core i3 no mínimo 10ª geração, Memória de 4GB ddr4, HD SSD 256GB, Tela de 15,6 Polegadas, Bluetooth, Wi-Fi com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz USB, Ethernet, HDMI, usb 2.0, 3.0, no mínimo Windows 10.	10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

Representante Legal